

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES Nº , DE 2014
(Do Sr. Sérgio Souza)

Solicita informações ao Sr. Ministro da Fazenda sobre o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 50 da Constituição Federal, e nos termos do art. 24, inciso V e § 2º, e art. 115 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, seja encaminhado ao Sr. Ministro da Fazenda o pedido de informações acerca do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - Pronaf, no sentido de esclarecer esta Casa quanto aos níveis de inadimplência do Programa.

Para tanto, solicito ao Ministério da Fazenda providências no sentido de encaminhar a este relator, em meio eletrônico, na forma da planilha anexa (excel), informações relativas às operações de crédito rural contratadas no âmbito do Pronaf.

Cada instituição financeira (BB, BNB, BASA e BANCOOB) deverá apresentar as informações por Região, Estado e Distrito Federal e condição que se encontram; em cada um desses grupos, as informações solicitadas nas várias colunas da planilha deverão ser organizadas de modo a identificarem-se safras financiadas; fonte de recursos; finalidade (investimento, custeio ou comercialização); situação (vencida ou vincenda); quantidade de contratos (vencidos e vincendos), saldo (vencido e vincendo), valor em cobrança judicial e linha

de crédito: Grupos A, A/C, B, C, D e Linhas Especiais: Pronaf Jovem, Mulher, Floresta, etc.

Solicito, ainda, que os dados relativos a operações sejam separados por ano-safra e tragam informações desde a safra 2000/2001.

JUSTIFICAÇÃO

A Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural desta Casa criou a Subcomissão Permanente de Assuntos Fundiários e Agricultura Familiar, da qual sou relator.

Os trabalhos da Subcomissão já estão em curso, e preveem a realização de Audiências Publicas na Câmara dos Deputados, e reuniões em alguns Estados. Os eventos permitirão elencar os principais entraves que serão trazidos ao conhecimento desta Comissão e, assim, subsidiar nossa ação parlamentar.

Entre os temas tratados pela Subcomissão está o endividamento da agricultura familiar. Para fazer uma análise mais acurada da questão, julgamos imprescindível conhecer o estoque de dívidas atual do Pronaf.

Nesse sentido, necessário se faz a análise de informações relativas à posição das dívidas originárias de operações de crédito do Pronaf junto às principais instituições financeiras: Banco do Brasil S.A. – BB, Banco do Nordeste S.A. – BNB, Banco da Amazônia S.A. – BASA e Banco Cooperativo do Brasil S.A. – BANCOOB.

Importante ressaltar a importância do Pronaf enquanto programa que possui as mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, além das menores taxas de inadimplência entre os sistemas de crédito do País.

Diante do alcance do Pronaf e da grande função social que exerce entre os agricultores familiares, julgamos pertinente que esta Casa seja informada acerca do nível de inadimplência do Programa, para que se possa fazer uma avaliação mais acurada do seu desempenho.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2015.

Deputado Sérgio Souza

